

7. CLÁUSULA SETIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente

Kenia Marina Guimarães Silva

Superintendência Regional da Secretaria da Receita Federal do Brasil
na Sexta Região Fiscal

EUGENIO
VINICIUS
FLORES
TAIPINA:93
886950620

Assinado de forma
digital por
EUGENIO VINICIUS
FLORES
TAIPINA:93886950
620
Dados: 2026.02.12
10:34:25 -03'00'

Eugênio Vinícius Flores Taipina
RGFORTE CONSTRUTORA LTDA.

TESTEMUNHAS:

Flávia Brito Medina

Natalia Roberta da Silva Bandeira



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 12/02/2026 15:06:20 por Kenia Marina Guimaraes Silva.

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 11:28:05 por NATALIA ROBERTA DA SILVA BANDEIRA

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 12:12:14 por FLAVIA BRITO MEDINA

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 15:06:20 por KENIA MARINA GUIMARAES SILVA

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCK MORAIS MAIO em 12/02/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP12.0226.16301.YP6P

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
AA3FC36953A51FF0B48DF18AAC03EDF912CA46274669BC1540DB185253A6BB5B**